



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PROCESSO Nº: 9838/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 037/2019

**ATA Nº 03 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA  
MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:**

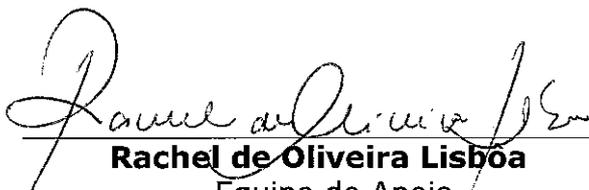
Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às 13:30 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia (PMSPA), reuniu-se a Comissão Especial de Licitações para a modalidade Pregão, instituída pela Portaria SECAD nº 539 de 28 de junho de 2019, composta pela Pregoeira, Sra. Daniella Pereira dos Santos da Cruz e Equipe de Apoio com a Sra. Rachel de Oliveira Lisbôa e Sr. Felipe Novaes dos Santos Fonseca, para dar prosseguimento ao pleito em questão, cujo objeto é **Fornecimento de material de papelaria, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, através de seus equipamentos públicos (Programa Bolsa Família, CRAS, CREAS e Abrigo Municipal), conforme termo de referência e especificações em anexo ao Edital.** Compareceram a reabertura do pleito as seguintes Empresas através de seus respectivos representantes: **MACABU E MACABU LTDA EPP**, representada pelo Sr. **Bernardo Jorge Macabu e Macabu**; **LLS COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTO ELETRÔNICO EIRELI – ME**, representada pelo Sr. **Jorge Augusto Vargas da Costa**; e **C M SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, representada pela Sra. **Alessandra Cristine Ribeiro de Barros**. Foram exibidos os envelopes contendo a documentação de habilitação dos licitantes, que permaneceram em poder da Comissão Especial, para que fosse comprovada a sua inviolabilidade, sendo esta comprovada pelos presentes. Deu-se prosseguimento com o resultado de habilitação da empresa **LLS COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTO ELETRÔNICO EIRELI – ME**, que foi considerada **habilitada com a seguinte ressalva**: apresentou a Qualificação Econômico-Financeira sem o Índice de Solvência Geral, tendo a pregoeira consultado o setor de Contabilidade da PMSPA, sendo verificado que com as informações contidas no Balanço Patrimonial foi possível obter o valor da Solvência Geral considerado aceitável, que é acima de 1,00. A empresa **JG TECH COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS E GRAFICOS LTDA – ME** deixou de apresentar os seguintes documentos para autenticação: Certidão da Dívida Ativa Municipal, Atestados de Qualificação Técnica, Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário e Certidão Negativa de Falência, sendo, portanto, considerada **Inabilitada**. As empresas **MACABU E MACABU LTDA EPP**, **STORE HOUSE DISTRIBUIDORA LTDA – ME** e **C M SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI** foram **consideradas habilitadas, sem ressalvas**. O resultado quanto à habilitação foi anunciado aos licitantes presentes, que rubricaram toda a documentação. A empresa **C M SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI** sagrou-se vencedora dos itens **03, 08, 09, 10, 13, 15, 24, 45 e 64** no valor total de **R\$ 1.887,25 (um mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos)**. A empresa **LLS**

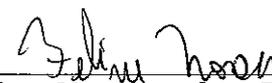


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTO ELETRÔNICO EIRELI – ME** sagrou-se vencedora dos itens **02, 04, 05, 06, 07, 11, 12, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 27, 28, 34, 36, 37, 38, 41, 43, 44, 46, 47, 49, 51, 54, 57, 59, 63, 66, 69, 71, 74, 75, 81, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 89 e 90** no valor total de **R\$ 6.959,75 (seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos)**. A empresa **MACABU E MACABU LTDA EPP** sagrou-se vencedora dos itens **01, 14, 19, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 39, 40, 42, 48, 50, 52, 53, 55, 56, 58, 60, 61, 62, 65, 67, 68, 70, 72, 73, 76, 77, 78, 79, 80 e 84** no valor total de **R\$ 17.840,70 (dezessete mil, oitocentos e quarenta reais e setenta centavos)**. A empresa **STORE HOUSE DISTRIBUIDORA LTDA – ME** sagrou-se vencedora dos itens **25 e 26** no valor total de **R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais)**. Foi perguntado aos licitantes se tem intenção de interpor recurso, sendo respondido que **NÃO**. Nada mais havendo a acrescentar procede-se o encerramento da Sessão, sendo esta ATA, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão Especial de Licitação e pelos licitantes presentes.

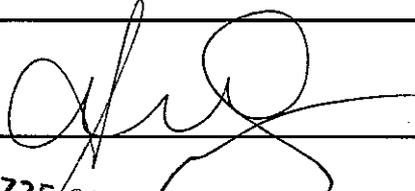
  
\_\_\_\_\_  
**Rachel de Oliveira Lisboa**  
Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
**Felipe Novaes dos Santos Fonseca**  
Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
**Daniella Pereira dos Santos da Cruz**  
Pregoeira

**MACABU E MACABU LTDA EPP**   
\_\_\_\_\_

**LLS COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTO ELETRÔNICO EIRELI – ME**   
\_\_\_\_\_

**C M SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**   
\_\_\_\_\_

26.725.081/0001-80  
C M SERVIÇOS E LOCAÇÕES  
EIRELI-EPP  
RUA MÁRIO VASCONCELOS, 20 SALA 302  
CENTRO, CEP 28.970-000  
ARARUAMA-RJ